



**ESTADO DO TOCANTINS  
ITAPORÃ DO TOCANTINS  
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA  
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 1963**

**PORTARIA N°. 259/2021**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR  
PORTADOR DE CERTIFICADOS DE  
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E  
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor que especificar;

**CONSIDERANDO** que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal n° 109/2018 de 30 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** **CONCEDE** gratificação a partir de 01 de Maio de 2021, por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária, por 360 horas, a servidora **GLAUCIENE MARIA DA SILVA** nomeada pelo Decreto Municipal n° 055/2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 0085 cargo de professora Nível-III, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base.

**Art. 2°.** O valor total retroativo de 01 de maio de 2021 a agosto de 2021, será dividido conforme orçamento disponível em 04 parcelas iguais.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 451, Ano IV, Página 3, Data 21/09/2021.



ESTADO DO TOCANTINS  
ITAPORÃ DO TOCANTINS  
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA  
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 1963

---